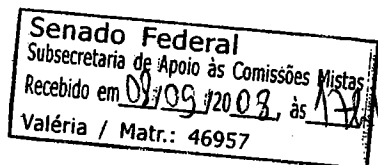




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 441

00204

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 8/09/2008	proposição Medida Provisória nº 441
-------------------	--

Dep. <i>GERALDO NAOEVA - PT DF</i>	autor	nº do prontuário
------------------------------------	-------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo 217	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	---------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à MP o seguinte artigo:

" **Art. 217-A** - O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias um Projeto de Lei ou Medida Provisória, em caráter de urgência, dispondo sobre a estruturação de uma Carreira para os servidores de Nível Superior e Nível Intermediário da Advocacia Geral da União – AGU.

JUSTIFICATIVA

Os servidores de Nível Superior e Intermediário, da área meio lotados na AGU não possuem um Plano de Cargos e Carreira organizado. Tal organização é necessária, inclusive para que o órgão possa desenvolver a sua atividade fim.

PARLAMENTAR

Guarany

